

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 917/2003

Ementa

CONCEDE AO ENG°. WILSON ANTONIO PEREIRA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/09/2003 09/09/2003 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 974/2003 - Autoria: Ivan Perini

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: IVAN PERINI



Câmara Municipal de Jundiaí



São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 39.268)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 917, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao Engº. WILSON ANTONIO PEREIRA o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao **Engº. WILSON ANTONIO PEREIRA** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em dois de setembro de dois mil

e três (02/09/2003).

ENGO. FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa